



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
DOMSU

Aviso nº 02/2014

Para conhecimento e de acordo com o nº 2 do artº 23, Cap.III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, avisam-se os Munícipes de que os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

1730, 1739, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4037.

Assim e de acordo com o parágrafo 1º do mesmo artigo, deverão os interessados, no prazo de 30 dias, dirigir-se aos Serviços de Cemitério a fim de ser acordado quanto à data de exumação e sobre o destino que pretendem dar às ossadas.

Segundo o parágrafo 3º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 07 de Janeiro de 2014

O Vereador com Competências Delegadas,

José Manuel Guerreiro Arsénio

Do presente aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço Administrativo do DOMSU